



DECRETO Nº 004, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECLARA LUTO OFICIAL EM BARRA DE GUABIRABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, PELO FALECIMENTO DO SENHOR PEDRO FERREIRA DO NASCIMENTO, EX-PREFEITO MUNICIPAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA**, Estado de Pernambuco, das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do ex-prefeito deste município, Senhor Pedro Ferreira do Nascimento, popularmente conhecido como Pedro Pojuca;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade guabirabense no decorrer de sua vida como cidadão e prefeito;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade guabirabense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público guabirabense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Barra de Guabiraba, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor Pedro Ferreira do Nascimento, que, em vida, prestou inestimáveis serviços prestados ao município de Barra de Guabiraba-PE, tendo exercido o cargo de Prefeito Municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo da Lei Orgânica Municipal.

DIOGO CARLOS DE LIMA
SILVA:09819431
441

Assinado de forma
digital por DIOGO
CARLOS DE LIMA
SILVA:09819431441
Dados: 2022.02.22
11:51:25 -03'00'

DIOGO CARLOS DE LIMA E SILVA

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

DECRETO Nº 004, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECLARA LUTO OFICIAL EM BARRA DE GUABIRABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, PELO FALECIMENTO DO SENHOR PEDRO FERREIRA DO NASCIMENTO, EX-PREFEITO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA, Estado de Pernambuco, das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do ex-prefeito deste município, Senhor Pedro Ferreira do Nascimento, popularmente conhecido como Pedro Pojuca;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade guabirabense no decorrer de sua vida como cidadão e prefeito;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade guabirabense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público guabirabense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Barra de Guabiraba, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor Pedro Ferreira do Nascimento, que, em vida, prestou inestimáveis serviços prestados ao município de Barra de Guabiraba-PE, tendo exercido o cargo de Prefeito Municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo da Lei Orgânica Municipal.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anamarina Vasconcelos Coutinho
Código Identificador:C1155D17